

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Cel. Pacífico Pinto, Nº 281 - Bairro Fausto Pinto da Fonseca - CEP 35519-000 - Nova Serrana - MG - www.tjmg.jus.br

# PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 26 / 2019 - TJMG 1ª/NVS - COMARCA/NVS -ADM. FÓRUM

## COMARCA DE NOVA SERRANA - MG.

#### **PORTARIA Nº 26/2019**

Disciplina a suspensão do expediente forense e a suspensão dos prazos relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Nova Serrana/MG;

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 59, de 18 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a Resolução nº 896/2019 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que determina a instalação da Primeira Vara Criminal e da Execução Penal da Comarca de Nova Serrana:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4.38/2019 que designa o dia 30 de agosto de 2019 às 14 horas para a instalação da Vara Criminal e da Execução Penal da Comarca de Nova Serrana:

CONSIDERANDO a premente necessidade de transferir, fisicamente, o acervo dos autos de processos a Vara Criminal, Execução Penal e Infância e Juventude para a nova Vara Criminal e da Execução Penal da Comarca de Nova Serrana;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição, divisão e relocação dos processos da Vara de Família, Sucessões e Juizado Especial Cível e Criminal e Vara Cível;

CONSIDERANDO que a redistribuição dos processos físicos foi designada para o dia 11/09/2019:

**CONSIDERANDO** que os trabalhos deverão contar com a participação de todos os servidores, por tempo integral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, o expediente externo e os prazos processuais relativos a todos os feitos que tramitam na Comarca de Nova Serrana, nos dias 11/09/2019, 12/09/2019 e 13/09/2019, resguardando-se o pronto atendimento das medidas de urgência, bem como a realização das audiências de custódia e aquelas anteriormente designadas e ficando mantida a distribuição normal de feitos.

**Art. 2º** Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 11/09/2019, 12/09/2019 e 13/09/2019.

Art. 3º As Secretarias do Juízo desta Comarca deverão manter funcionários, em *regime de plantão, para atender medidas comprovadamente urgentes.* 

Publique-se.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 02 de setembro de 2019

#### Rômulo dos Santos Duarte

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo dos Santos Duarte**, **Juiz Diretor do Foro**, em 02/09/2019, às 17:21, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade">https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2590298 e o código CRC E9F15A23.

0095964 - 24.2019.8.13.04522590298v4